

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ATA NÚMERO QUARENTA E CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.**-----

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Paulo Gamito. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, a senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e quatro da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

**-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----**

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia onze de novembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** 395.245,04€ (Trezentos e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e cinco euros e quatro cêntimos).-----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA:** 214.727,42€ (Duzentos e catorze mil setecentos e vinte e sete euros e quarenta e dois cêntimos).-----

**-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Louvor ao Atleta Bruno Rosa-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 38.1.5 da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar um louvor ao atleta Bruno Manuel de Jesus Raposo Rosa. -----

**FUNDAMENTOS:** Como reconhecimento pelo feito realizado pelo atleta Bruno Rosa, de Santiago do Cacém, ao conquistar o primeiro lugar da terceira edição da Madrid – Lisboa, prova de resistência em bicicleta de montanha realizada entre 25 e 27 de Setembro de 2015, considerada a mais dura do mundo, com um total de 770 quilómetros, sem paragens.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Cinco votos a favor, zero votos contra e zero votos nulos. -----

Votação efectuada por escrutínio secreto. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Requalificação da EM 550 – Acolhimento a Miróbriga – Liberação de garantias -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número zero um, zero oito, dez, de dois mil e doze e informação número cento e quarenta e oito de dois mil e quinze da Divisão de Projeto e Obras. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a liberação de 30% do valor da garantia referentes ao 2º ano do período de garantia, sendo o valor da garantia a liberar de 23.362,20 € (vinte e três mil trezentos sessenta dois euros e vinte centimos) e 60% da garantia do contrato adicional no valor de 156,00 € (cento cinquenta e seis euros).-----

**FUNDAMENTOS: DE FATO: Um** – Correspondendo ao 1º Ano do Período de Garantia, realizou-se a 22/09/2014, uma vistoria, onde não foram identificadas deficiências, estavam criadas as condições para a liberação da verba correspondente a 30% da garantia, sendo que o empreiteiro, munido do Auto de Vistoria, como documento bastante, desencadeou junto do Banco, a liberação da garantia no valor de 23.362,20 €.-----

**Dois** – Correspondendo ao 2º Ano do Período de Garantia, realizou-se no dia 07-10-2015, a vistoria à obra em referência para efeitos de verificação de anomalias e dado que a mesma não continha anomalias imputáveis ao empreiteiro, estão assim reunidas as condições necessárias para a liberação da parcela (30%) correspondente à garantia bancária do contrato inicial e (60%) correspondente ao contrato adicional, (dado ainda não ter sido liberado nenhum valor desta GB).-----

**DE DIREITO:** Art.º 3º e 4º do Decreto-Lei 190/2012, de 22 de agosto, Art.º 295º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo decreto-lei 18/2008, de 29 de janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Processo de extinção da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente.-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**PROPOSTA: UM:** Aprovar a desvinculação /saída do Município de Santiago do Cacém da AMBAAL - Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral.-----

**DOIS:** Caso a proposta seja aprovada deverá ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação deste órgão.-----

**FUNDAMENTOS DE FACTO: UM:** A Assembleia Intermunicipal da AMBAAL – Associação de Municípios do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral, reunida em 26 de setembro de 2011, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de extinção da associação para integração na Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo (CIMBAL) tendo em conta a entrada em vigor da Lei n.º 46/2008, de 27 de agosto, que revogou integralmente a Lei n.º 11/2003, de 13 de maio;-----

**DOIS:** Deste modo, na reunião ordinária de 06 de junho de 2013, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, a proposta de extinção da AMBAAL, remetendo essa proposta para a Assembleia Municipal que, em 28 de junho de 2013, aprovou por unanimidade;-----

**TRÊS:** Mais de dois anos decorridos, não se encontra finalizado o processo de extinção da AMBAAL, por razões de natureza processual, reconhecendo-se agora a utilidade, em termos deste processo, da desvinculação dos municípios da Associação, salvaguardados os deveres, as obrigações e os direitos de cada entidade;-----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO:** Em conformidade com o artigo 43.º dos Estatutos da AMBAAL.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**-----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso da competência delegada**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo número 16/DOGU/SAL, de dois mil e quinze, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente.-----

**TOMAR CONHECIMENTO:** da informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião.-----

**ENTIDADE:** “OS VILAS” ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba para “Os Vilas” Associação de Pesca Desportiva -

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo número 3.3.2/4 com a informação nº 126/2015 da Divisão de Cultura e Desporto.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de verba no valor de 200,00€ (duzentos euros) para “Os Vilas” Associação de Pesca Desportiva como apoio à aquisição de equipamento para atleta que irá representar a Seleção Nacional de U21 no Campeonato Mundial a realizar na Holanda, entre os dias 16 e 23 de outubro.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Os apoios concedidos pelo Município decorrem de um processo contínuo do fomento da prática da atividade física e desportiva junto da população.-----

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** VITÓRIA FUTEBOL CLUBE ERMIDENSE-----

**ASSUNTO:** 1º Trail Vitoriano/Caminhada -----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas Sado-----

**REFERÊNCIA:** Proc. 130/DCD/DESP/15.31.1.1 e Proc.14/TL/PROVA DESP./15 -----  
Processo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Apoiar a realização do 1º Trail Vitoriano/Caminhada, promovido pelo Vitória Futebol Clube Ermidense no dia 15 de novembro de 2015, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento da Prova Desportiva no valor de 16.26€ (dezasseis euros e vinte e seis cêntimos).-----

**FUNDAMENTOS:** **De Facto:** O Vitória Futebol Clube Ermidense tem-se revelado um Clube importante na dinamização e promoção da atividade desportiva, nomeadamente BTT e Atletismo, constituindo-se como elemento de importância significativa no processo de desenvolvimento sustentado do Município de Santiago do Cacém.-----

O evento a realizar é importante para a região, pela promoção turística que dela faz, bem como para a economia local.-----

**De Direito:** É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6º do regulamento Municipal de Taxas.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Ação Social Escolar 2015/2016 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas Prof. Arménio Lança, Cercal do Alentejo e Santo André-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:**SSC.23.1. da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas, informação nº 152/DEASS /2015, de 22 de outubro.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Norberto Barradas -----

**PROPOSTA:** Um – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos da Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes da listagem que se anexa, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e noventa e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

**Dois:** Reformar as deliberações de Câmara Municipal datadas de 27.08.2015 e 01.10.2015, relativas ao assunto em epígrafe, por motivo de alteração de escalão, de B para A, constantes do anexo II; -----

**Três** - Transferir para os Agrupamentos de escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinadas às crianças e aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento Prof. Arménio Lança - Alvalade 262,50€; Cercal do Alentejo 62,50€ e Agrupamento de Santo André 1.030,11€ sendo o valor total de 1.355,11€ (mil trezentos e cinquenta e cinco euros e onze cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro; -----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro; ----

- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

-----  
IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Técnica Superior na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

-----  
A Secretária Substituta da Reunião  
-----